



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00759 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5786997E93657142714FD3E27A6F7B6E

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO 01/2019
- DECRETO Nº 047, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.
- Decreto 15/2018
- LEI Nº 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - Ratifica e autoriza a contratação emergencial e temporária de funcionários, para atendimento a situação emergencial de excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, para suprimimento de funções essenciais, e dá outras providências.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - Emenda a LC no 01, de 21 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Municipal de Guajeru, e vencimentos dos respectivos cargos.
- PARECER 01/2019

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Praça Antonio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CONTRATO Nº 01 /2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO QUE ENTRE SI, FAZEM O MUNICIPIO DE GUAJERU/BA E CAMILA PRATES MARTINS.

O MUNICIPIO DE GUAJERU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 13.284.658/0001-14, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru (BA), neste ato representado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Gilmar Rocha Cangussu**, inscrito no CPF/MF sob nº **926.453.645-00**, portador do RG: **36.953.329-X SSP-SP**, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Jose de Deus nº 317- Bairro Centro na cidade de Guajeru-BA, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o Nº **805.496.675-04** e portadora do RG: **06.863.061-12**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 155- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba aqui denominada CONTRATANTE e **Camila Prates Martins**, portador(a) do RG **11666843-18**, inscrito(a) no CPF nº **033.479.735-77**, residente e domiciliado(a) na Rua Lisboa S/N, no município de **Guajeru - Ba**, denominado(a) daqui por diante simplesmente CONTRATADO(A), celebram entre si CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 15/2018, e conforme resultado do processo seletivo simplificado nº 01/2018, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O (A) CONTRATADO (A) realizará as seguintes tarefas: **Conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 036 – Técnico do Programa Bolsa Família, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, durante carga horária de 08 horas diárias com 1(uma) hora para almoço. 40 horas semanais/ 160 mensal.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato temporário que ora celebram CONTRATANTE e CONTRATADA terá vigência a partir de sua assinatura e terminará no dia 31 de Março de 2019, o qual poderá ser prorrogado desde que para isto haja interesse público, de acordo com as prescrições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços enumerados na Cláusula Primeira deste contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a quantia mensal de R\$ 1.049,40 (**hum mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos**).

Parágrafo único – O CONTRATADO (A) renuncia peremptoriamente a qualquer outra forma de remuneração, além da prevista acima, inclusive gratificações de qualquer natureza, 13º salário, férias e FGTS.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor pago pelo serviço temporário, será descontado IRRF quando ultrapassar o limite de isenção e INSS, conforme tabela aprovada pelo governo federal.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Praça Antonio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



UNIDADE: 03.09.01 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
PROJETO- 2.074- Programa Bolsa Família-IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.9.0.04.00 – Contrato Tempo Determinado

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE a qualquer tempo, ficando este obrigado a pagar ao CONTRATADO (A) a remuneração devida aos dias trabalhados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Poderá, também, ser rescindido o contrato pelo CONTRATADO (A), a qualquer tempo e sem ônus, desde que comunique sua intenção ao CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA: Elegem o foro da Justiça Comum desta Comarca para dirimir questões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Guajeru – BA, 15 de janeiro de 2019.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal

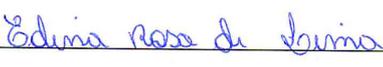
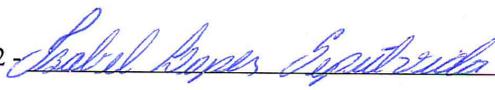


IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA
Gestora do FMAS
Contratante



CAMILA PRATES MARTINS
Contratado (a)

Testemunhas:

- 1 -  _____ RG nº 1507773374
- 2 -  _____ RG nº 1166689972

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 047, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **JUSCELIA DIAS RIBEIRO**, portadora do RG Nº: 0667796185 e CPF Nº: 858.502.765-72 do cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Assessoria do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

000000006688

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 15 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.438.964,98 (Um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orçamentária Anual, nº 10 de 20 de dezembro de 2017 em vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias no valor total de R\$ 1.438.964,98 (Um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), a saber:

Dotações Suplementares

030101 - GABINETE DO PREFEITO

2.010 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00
Total por Ação:	50,00
Total por Unidade Orçamentária:	50,00

030201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	45.839,00
3.3.90.91.00 / 0 - SENTENCAS JUDICIAIS	48.436,00
Total por Ação:	94.275,00

2.014 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.500,00
Total por Ação:	32.500,00

2.078 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO SSP/BA

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	7.205,00
3.2.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	144,00
Total por Ação:	7.349,00

2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	872,00
Total por Ação:	872,00

2.094 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA

3.3.90.47.00 / 0 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	13.921,00
4.6.90.71.00 / 0 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	38.264,00

Sistema FatorContábil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

000000006689

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	52.185,00
2.096 - ROYALTIES/FEP/COMP. FINANCEIRA P/ EXPL. REC. MIN.		
3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO		9.062,00
	Total por Ação:	9.062,00
	Total por Unidade Orçamentária:	196.243,00

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.121 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00 / 15 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		62.718,00
	Total por Ação:	62.718,00
2.129 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM EX. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 / 18 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		344.305,00
3.1.90.13.00 / 18 - OBRIGACOES PATRONAIS		21.774,00
	Total por Ação:	366.079,00
2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%		
3.3.90.33.00 / 19 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		30.353,00
	Total por Ação:	30.353,00
2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		106.031,00
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO		89.863,00
3.3.90.33.00 / 1 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		59.759,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.381,00
4.4.90.52.00 / 1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.084,00
	Total por Ação:	273.118,00
	Total por Unidade Orçamentária:	732.268,00

030601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.015 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.902,00
	Total por Ação:	8.402,00
2.016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.721,00
	Total por Ação:	5.721,00
	Total por Unidade Orçamentária:	14.123,00

030702 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO		5.053,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

000000006690

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.669,00
Total por Ação:	8.722,00
2.008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	
3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.074,00
Total por Ação:	22.074,00
2.044 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTENCIA A SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO	
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	799,00
Total por Ação:	799,00
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.257,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	8.216,98
3.3.90.33.00 / 14 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.057,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	49,00
3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	4.410,00
Total por Ação:	110.989,98
2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.795,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	26.936,00
3.3.90.33.00 / 14 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.113,00
3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.512,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	42.470,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.760,00
Total por Ação:	105.586,00
2.100 - GESTÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	2.898,00
Total por Ação:	7.898,00
Total por Unidade Orçamentária:	256.068,98

030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.225 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	10.200,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	45.996,00
Total por Ação:	56.196,00
2.226 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.842,00
Total por Ação:	27.842,00
2.076 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS	
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.395,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total por Ação:	6.395,00
2.077 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HÍDRICOS	

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

000000006691

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	7.532,00
Total por Ação:	37.532,00
Total por Unidade Orçamentária:	127.965,00

030901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.023- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	326,00
Total por Ação:	326,00

2.024- REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.004,00
Total por Ação:	9.004,00

2.071 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	1.584,00
Total por Ação:	1.584,00

2.074 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	240,00
Total por Ação:	240,00

2.137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS

3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.900,00
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
Total por Ação:	4.100,00

2.138 - AÇÕES DO IGD - SUAS

3.3.90.14.00 / 29 - DIARIAS - CIVIL	450,00
Total por Ação:	450,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.704,00

031001 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER

2.104 - ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	530,00
Total por Ação:	1.530,00

2.105 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.829,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	83.684,00
Total por Ação:	95.013,00

Total por Unidade Orçamentária: 96.543,00

Total Suplementado: 1.438.964,98

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

000000006692

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º - Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente a Anulação de Dotação no valor total de R\$1.438.964,98 (Um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Dotações Anuladas

030101 - GABINETE DO PREFEITO

2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	2.350,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.950,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.950,00
3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.950,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.950,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.950,00
Total por Ação:	14.100,00

2.010 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.950,00
Total por Ação:	4.950,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.050,00

030201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.013- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.900,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.400,00
Total por Ação:	18.300,00

2.014- REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.093 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

3.1.90.91.00 / 0 - SENTENCAS JUDICIAIS	9.000,00
3.3.90.91.00 / 0 - SENTENCAS JUDICIAIS	9.000,00
4.4.90.91.00 / 0 - SENTENCAS JUDICIAIS	9.000,00
4.6.90.91.00 / 0 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
Total por Ação:	37.000,00

2.094 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA

3.2.90.22.00 / 0 - OUTROS ENCARGOS DIVIDA P/ CONTRATO	9.900,00
-------------------------------------------------------	----------

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Guajeru

000000006693



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	9.900,00
2.096 - ROYALTIES/FEP/COMP. FINANCEIRA P/ EXPL. REC. MIN.		
4.4.90.51.00 / 42 - OBRAS E INSTALACOES		9.062,00
	Total por Ação:	9.062,00
2.143 - CONSORCIO PÚBLICO - CIVALERG		
3.3.71.70.00 / 0 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00
3.3.71.99.00 / 0 - A CLASSIFICAR		4.900,00
	Total por Ação:	9.900,00
Total por Unidade Orçamentária:		88.162,00

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
4.4.90.61.00 / 19 - AQUISICAO DE IMOVEIS		10.900,00
	Total por Ação:	10.900,00
1.029 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 1 - OBRAS E INSTALACOES		2.900,00
4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES		142.718,00
4.4.90.51.00 / 19 - OBRAS E INSTALACOES		19.000,00
	Total por Ação:	164.618,00
1.031 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 1 - OBRAS E INSTALACOES		2.950,00
4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES		34.000,00
	Total por Ação:	36.950,00
1.037 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA ED.BÁSICA DO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.00 / 1 - OBRAS E INSTALACOES		1.150,00
4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
	Total por Ação:	101.150,00
1.041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00 / 1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.450,00
4.4.90.52.00 / 19 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.950,00
	Total por Ação:	34.400,00
1.065 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO		950,00
3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO		9.900,00
3.3.90.30.00 / 19 - MATERIAL DE CONSUMO		24.953,00
3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		950,00
3.3.90.36.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		9.900,00
3.3.90.36.00 / 19 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		18.900,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		950,00
3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		9.900,00
4.4.90.51.00 / 1 - OBRAS E INSTALACOES		950,00
4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES		9.900,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Guajeru

00000000669A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 19 - OBRAS E INSTALACOES	20.400,00
Total por Ação:	107.653,00
1.076 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00
3.3.90.30.00 / 19 - MATERIAL DE CONSUMO	14.400,00
3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.900,00
3.3.90.36.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	9.900,00
3.3.90.36.00 / 19 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	19.900,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.900,00
3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	9.900,00
3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	19.900,00
4.4.90.51.00 / 1 - OBRAS E INSTALACOES	1.900,00
4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	9.900,00
4.4.90.51.00 / 19 - OBRAS E INSTALACOES	9.900,00
Total por Ação:	114.300,00
2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	812,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	8.000,00
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
Total por Ação:	14.812,00
2.106 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	1.950,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.100,00
4.4.90.52.00 / 1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.950,00
Total por Ação:	6.000,00
2.121 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
3.3.90.33.00 / 1 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	950,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	700,00
Total por Ação:	7.250,00
2.128 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
3.3.90.10.00 / 1 - OUTROS BENEFICIOS NATUREZA SOCIAL	2.900,00
3.3.90.18.00 / 1 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.900,00
Total por Ação:	5.800,00
2.129 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM EX. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%	
3.1.90.91.00 / 18 - SENTENÇAS JUDICIAIS	450,00
3.3.90.36.00 / 18 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	450,00
3.3.90.91.00 / 18 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.900,00
4.4.90.91.00 / 18 - SENTENÇAS JUDICIAIS	450,00
4.6.90.71.00 / 18 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	450,00
4.6.90.91.00 / 18 - SENTENÇAS JUDICIAIS	450,00
Total por Ação:	4.150,00

Sistema Fator/Contabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

000000006695

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%

3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00
3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.900,00
3.3.90.14.00 / 19 - DIARIAS - CIVIL	9.000,00
3.3.90.30.00 / 19 - MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00
3.3.90.36.00 / 19 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	7.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.500,00
3.3.90.91.00 / 19 - SENTENÇAS JUDICIAIS	9.900,00
3.3.90.92.00 / 19 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.900,00
4.4.90.52.00 / 19 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
4.4.90.91.00 / 19 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.900,00
4.6.90.71.00 / 19 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	4.900,00
4.6.90.91.00 / 19 - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.900,00

Total por Ação: 91.300,00

2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 15 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
3.1.90.13.00 / 1 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950,00
3.1.90.91.00 / 1 - SENTENÇAS JUDICIAIS	950,00
3.3.90.14.00 / 1 - DIARIAS - CIVIL	1.200,00
3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	11.097,00
3.3.90.32.00 / 1 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	950,00
3.3.90.35.00 / 1 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	950,00
3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	8.300,00
3.3.90.91.00 / 1 - SENTENÇAS JUDICIAIS	950,00
3.3.90.92.00 / 1 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
4.4.90.91.00 / 1 - SENTENÇAS JUDICIAIS	900,00
4.6.90.91.00 / 1 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.950,00

Total por Ação: 47.797,00

Total por Unidade Orçamentária: 747.080,00

030601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.056 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.900,00
----------------------------------------	----------

Total por Ação: 9.900,00

1.110 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.900,00
----------------------------------------	----------

Total por Ação: 4.900,00

2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	4.000,00
------------------------------------	----------

Total por Ação: 4.000,00

2.016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.900,00
-----------------------------------------	----------

Total por Ação: 4.900,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3039-8800

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

000000006696

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.109 - ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA COMUNIDADES RURAIS

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	4.900,00
Total por Ação:	4.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.600,00

030702 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

1.003 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER

4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	950,00
4.4.90.51.00 / 2 - OBRAS E INSTALACOES	950,00
Total por Ação:	1.900,00

1.010 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

4.4.90.61.00 / 14 - AQUISICAO DE IMOVEIS	950,00
4.4.90.61.00 / 2 - AQUISICAO DE IMOVEIS	950,00
Total por Ação:	1.900,00

1.022 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4.4.90.51.00 / 2 - OBRAS E INSTALACOES	1.100,00
Total por Ação:	2.100,00

1.051 - CONTRUÇÃO E REFORMA DE UBS

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	950,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	950,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	950,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	950,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	950,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	750,00
4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.4.90.51.00 / 2 - OBRAS E INSTALACOES	750,00
Total por Ação:	11.250,00

1.080 - BLOCO DE INVESTIMENTO

4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	67.100,00
4.4.90.51.00 / 2 - OBRAS E INSTALACOES	950,00
Total por Ação:	68.050,00

1.092 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS

4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	950,00
4.4.90.51.00 / 2 - OBRAS E INSTALACOES	950,00
Total por Ação:	1.900,00

2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 2 - DIARIAS - CIVIL	2.600,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	750,00
3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.950,00
3.3.90.35.00 / 2 - SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.900,00
3.3.90.91.00 / 2 - SENTENCAS JUDICIAIS	950,00

Sistema FatorContab! - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3039-8800

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

000000006697

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 2 - OBRAS E INSTALACOES	450,00
4.6.90.71.00 / 2 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	950,00
4.6.90.91.00 / 2 - SENTENÇAS JUDICIAIS	850,00
Total por Ação:	14.400,00
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	750,00
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	450,00
3.1.90.16.00 / 14 - OUTRAS DESP VARIAVEIS - P. CIVIL	550,00
3.1.90.16.00 / 2 - OUTRAS DESP VARIAVEIS - P. CIVIL	950,00
3.1.90.91.00 / 14 - SENTENÇAS JUDICIAIS	550,00
3.3.90.14.00 / 14 - DIARIAS - CIVIL	800,00
3.3.90.14.00 / 2 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
3.3.90.32.00 / 2 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	950,00
3.3.90.33.00 / 14 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	950,00
3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.500,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.800,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.000,00
3.3.90.48.00 / 14 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	85,98
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4.4.90.91.00 / 2 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
4.6.90.71.00 / 14 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	1.400,00
4.6.90.71.00 / 2 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	950,00
Total por Ação:	44.585,98
2.068 - AUXÍLIO A DOENTE	
3.3.90.32.00 / 2 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.950,00
3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.950,00
3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	1.950,00
Total por Ação:	6.850,00
2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.033,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.900,00
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
3.1.90.91.00 / 14 - SENTENÇAS JUDICIAIS	950,00
3.1.90.91.00 / 2 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.900,00
3.3.90.14.00 / 14 - DIARIAS - CIVIL	800,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.33.00 / 14 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.700,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	11.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	500,00
3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	2.350,00
3.3.90.91.00 / 14 - SENTENÇAS JUDICIAIS	950,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Guajeru

000000006698



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900,00
4.4.90.52.00 / 2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
4.4.90.91.00 / 14 - SENTENÇAS JUDICIAIS	950,00
4.4.90.91.00 / 2 - SENTENÇAS JUDICIAIS	950,00
4.6.90.91.00 / 14 - SENTENÇAS JUDICIAIS	950,00
4.6.90.91.00 / 2 - SENTENÇAS JUDICIAIS	950,00
Total por Ação:	42.683,00
2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
3.3.90.35.00 / 2 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.950,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.950,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.950,00
4.4.90.52.00 / 2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.950,00
Total por Ação:	9.700,00
2.100 - GESTÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.900,00
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.950,00
3.3.90.14.00 / 14 - DIARIAS - CIVIL	1.300,00
3.3.90.14.00 / 2 - DIARIAS - CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.00 / 14 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.950,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.100,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.400,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.900,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.950,00
Total por Ação:	50.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	256.068,98

030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.011 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	4.900,00
Total por Ação:	4.900,00

1.038 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.4.90.61.00 / 0 - AQUISICAO DE IMOVEIS	4.900,00
Total por Ação:	4.900,00

1.042 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	4.900,00
Total por Ação:	4.900,00

1.047- CONSTRUÇÃO DE PONTES

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	7.900,00
----------------------------------------	----------

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Guajeru

000000006699



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pg Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.048- PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Total por Ação:	7.900,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		4.900,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		4.900,00
	Total por Ação:	9.800,00
1.049- REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO		4.900,00
	Total por Ação:	4.900,00
1.054 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES		4.900,00
	Total por Ação:	4.900,00
1.087 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES		4.900,00
	Total por Ação:	4.900,00
1.094 - ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES		4.900,00
	Total por Ação:	4.900,00
2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		4.900,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.900,00
	Total por Ação:	9.800,00
2.026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS		4.900,00
	Total por Ação:	4.900,00
2.076 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL		9.600,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		4.900,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		10.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		16.000,00
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES		4.900,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.900,00
	Total por Ação:	50.300,00
2.077 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HÍDRICOS		
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		4.900,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		4.700,00
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES		8.500,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.900,00
	Total por Ação:	23.000,00
2.139 - CONSERVAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		4.900,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		4.900,00
	Total por Ação:	13.800,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3039-8800

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 56DB0DF8AC8AF97506279A567B33ED15

Prefeitura Municipal de Guajeru

000000006700



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 153.800,00

030901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.072 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 9.330,00
Total por Ação: 9.330,00

2.074 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

3.3.90.33.00 / 29 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2.374,00
 3.3.90.35.00 / 29 - SERVICOS DE CONSULTORIA 4.000,00
Total por Ação: 6.374,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.704,00

031001 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER

1.006 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES 4.900,00
Total por Ação: 4.900,00

1.026 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES 4.900,00
Total por Ação: 4.900,00

1.028 - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES 4.900,00
Total por Ação: 4.900,00

1.036 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO 4.900,00
 3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 9.900,00
 3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 4.900,00
Total por Ação: 19.700,00

1.050 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO 4.900,00
 3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 4.900,00
 3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 4.900,00
 4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES 7.500,00
Total por Ação: 22.200,00

2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 4.900,00
 3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 4.900,00
 3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 7.000,00
 4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES 4.900,00

Total por Ação: 21.700,00

2.104 - ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

000000006701

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.31.00 / 0 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	4.900,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.900,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
Total por Ação:	20.700,00
 2.105 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.31.00 / 0 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	9.900,00
Total por Ação:	9.900,00
 2.126 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.900,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	9.900,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
Total por Ação:	21.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.500,00
Total Anulado:	1.438.964,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru- Estado da Bahia, em 03 de Dezembro de 2018.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

Prefeitura Municipal de Guajeru

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LEI Nº 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Sancionado em
06/02/2019*

Ratifica e autoriza a contratação emergencial e temporária de funcionários, para atendimento a situação emergencial de excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, para suprimento de funções essenciais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, especialmente a competência prevista na Lei Orgânica, art. 71, inc. IX.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal temporariamente, para os seguintes cargos, conforme art. 37, inciso IX da Constituição da República, para atender a necessidade de excepcional interesse público, ratificando-se as contratações em vigor na data de publicação desta Lei:

Cargo	Vagas	Lotação	Remuneração (R\$)
Médico	1	Secretaria Municipal de Saúde	11.700,00
Enfermeiro	5	Secretaria Municipal de Saúde	2.600,00
Técnico em Enfermagem	17	Secretaria Municipal de Saúde	1.049,40
Técnico em Radiologia	2	Secretaria Municipal de Saúde	1.049,40
Odontólogo	5	Secretaria Municipal de Saúde	2.600,00
Fisioterapeuta	2	Secretaria Municipal de Saúde	2.200,00
Psicólogo	1	Secretaria Municipal de Saúde	2.200,00
Nutricionista	2	Secretaria Municipal de Saúde	1.500,00

Assinado

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Farmacêutico	2	Secretaria Municipal de Saúde	1.500,00
Atendente de Farmácia	2	Secretaria Municipal de Saúde	998,00
Auxiliar em Saúde Bucal	5	Secretaria Municipal de Saúde	998,00
Auxiliar de Laboratório	2	Secretaria Municipal de Saúde	998,00
Visitador Sanitário	2	Secretaria Municipal de Saúde	998,00
Agente de Combate às Endemias	4	Secretaria Municipal de Saúde	1.014,00
Motorista	10	Secretaria Municipal de Saúde	1.049,40
Auxiliar de Serviços Gerais	6	Secretaria Municipal de Saúde	998,00
Recepcionista	5	Secretaria Municipal de Saúde	998,00
Recepcionista	1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	998,00
Recepcionista	1	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	998,00
Arquiteto	1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	2.500,00
Motorista	3	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.049,40
Motorista	2	Secretaria Municipal de Transportes	1.049,40
Operador de Máquinas Pesadas	3	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.049,40
Mecânico	2	Secretaria Municipal de Transportes	1.049,40
Auxiliar de Mecânico	2	Secretaria Municipal de Transportes	998,00

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E7498C7AB98718F742CFF899A0002A8

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Carpinteiro	2	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.049,40
Carpinteiro	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.049,40
Auxiliar de Serviços Gerais	8	Secretaria Municipal de Infraestrutura	998,00
Agente de Limpeza Pública	15	Secretaria Municipal de Infraestrutura	998,00
Eletricista	2	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.049,40
Jardineiro	3	Secretaria Municipal de Infraestrutura	998,00
Operador de Bombas de Água	10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	998,00
Pedreiro	5	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.049,40
Soldador	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	998,00
Ajudante de Pedreiro	2	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	998,00
Engenheiro Civil	1	Secretaria Municipal de Educação	3.000,00
Engenheiro Civil	1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.000,00
Técnico em Edificações	1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.049,40
Nutricionista	1	Secretaria Municipal de Educação	2.200,00
Facilitador de Esportes	1	Secretaria Municipal de Educação	1.278,87

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Motorista de Transporte Escolar	15	Secretaria Municipal de Educação	1.049,40
Porteiro	5	Secretaria Municipal de Educação	998,00
Secretário de Apoio	5	Secretaria Municipal de Educação	998,00
Merendeira	5	Secretaria Municipal de Educação	998,00
Auxiliar de Merendeira	5	Secretaria Municipal de Educação	998,00
Professor – Fundamental I	30	Secretaria Municipal de Educação	1.278,87
Professor Auxiliar – Educação Infantil	10	Secretaria Municipal de Educação	1.278,87
Professor – Fundamental II	10	Secretaria Municipal de Educação	1.278,87
Monitor Auxiliar – Sala de Educação Especial	3	Secretaria Municipal de Educação	998,00
Engenheiro Agrônomo	1	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.500,00
Engenheiro Ambiental	1	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.500,00
Técnico em Agropecuária	2	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.049,40
Recepcionista	2	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	998,00
Técnico do Programa Bolsa Família	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	1.049,40

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Orientador	6	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	998,00
Assistente Social	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	2.400,00
Assistente Social de Programas Sociais	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	1.600,00
Assistente Social do CRAS	2	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	2.400,00
Psicólogo	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	2.200,00
Agente Administrativo	2	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1.049,40
Agente Administrativo	1	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	1.049,40
Guarda Municipal	5	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	998,00
Auxiliar de Serviços Gerais	3	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	998,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	998,00
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Secretaria Municipal de Transportes	998,00
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	998,00

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Auxiliar de Serviços Gerais	10	Secretaria Municipal de Educação	998,00
Tradutor de Libras	5	Secretaria Municipal de Educação	1278,87
Auxiliar de Serviços Gerais	10	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	998,00
Professor	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	1.278,87
Instrutor	4	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	998,00
Instrutor	2	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	998,00

Art. 2º. A contratação com base nesta lei será feita mediante processo seletivo simplificado, com limite de vigência impreterivelmente até 31 de dezembro de 2019, sendo improrrogável este prazo.

Art. 3º. Os contratados com base nesta lei terão atribuições, carga horária e vencimentos iguais aos dos servidores efetivos.

Art. 4º. As despesas desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das respectivas Secretarias.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei para o atendimento de sua finalidade, conforme demanda do serviço público.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 06 de fevereiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Sancionado em
06/02/2019*

Emenda a LC nº 01, de 21 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Municipal de Guajeru, e vencimentos dos respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º. O art. 3º da LC nº 01, de 21 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 3º. Ficam criados os seguintes cargos de livre nomeação, com respectivas remunerações:

- I. Chefe de Departamento – R\$ 2.000,00
- II. Chefe de Divisão – R\$ 1.300,00
- III. Coordenador do Centro de Saúde – R\$ 2.800,00
- IV. Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – R\$ 1.200,00
- V. Coordenador dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias – R\$ 1.800,00
- VI. Coordenador da Atenção de Média e Alta Complexidade – R\$ 1.800,00
- VII. Coordenador de Saúde Bucal – R\$ 3.000,00
- VIII. Coordenador da Atenção Básica em Saúde – R\$ 2.800,00
- IX. Coordenador da Atenção Farmacêutica – R\$ 1.600,00
- X. Coordenador dos Projetos Sociais – R\$ 1.800,00
- XI. Coordenador do Transporte – R\$ 2.000,00
- XII. Coordenador do CRAS – R\$ 1.300,00
- XIII. Gestor do Programa Bolsa Família – R\$ 1.500,00
- XIV. Coordenador da Educação Básica – R\$ 2.557,74
- XV. Coordenador Pedagógico – R\$ 2.557,74
- XVI. Coordenador da Orientação Educacional – R\$ 2.000,00
- XVII. Coordenador da Educação Inclusiva e Salas Multifuncionais – R\$ 1.278,87
- XVIII. Coordenador dos Programas do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC-PAR) – R\$ 2.000,00
- XIX. Coordenador da Vigilância Sanitária – R\$ 1.200,00
- XX. Coordenador da Vigilância Epidemiológica – R\$ 1.300,00

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- XXI. Coordenador do Transporte de Saúde – R\$ 2.000,00
- XXII. Secretário Escolar – R\$ 1.100,00
- XXIII. Diretor de Escola Infantil – R\$ 2.781,60
- XXIV. Diretor de Escola Urbana com mais de 300 alunos – R\$ 3.337,91
- XXV. Diretor de Escola do Campo com mais de 150 alunos – R\$ 2.781,60
- XXVI. Diretor de Escola do Campo com até 150 alunos – R\$ 2.083,40
- XXVII. Vice - Diretor de Escola Urbana com mais de 300 alunos – R\$ 2.604,25
- XXVIII. Vice - Diretor de Escola Urbana com menos de 300 alunos – R\$ 2.187,57
- XXIX. Vice - Diretor de Escola do Campo – R\$ 1.875,06
- XXX. Coordenador Geral de Comunicação – R\$ 1.500,00
- XXXI. Controlador Interno – R\$ 4.000,00
- XXXII. Tesoureiro – R\$ 4.000,00
- XXXIII. Gestor Municipal de Convênios – R\$ 1.700,00
- XXXIV. Assessor de Comunicação – R\$ 1.000,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 06 de fevereiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros

Parecer nº 01/2019

Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica/Estatuto do Magistério Público do Município de Guajeru – Bahia.

Ementa: Análise dos requerimentos para concessão das licenças prêmio para ocupante do cargo de professor conforme portaria nº 28 de 26 de dezembro de 2018.

À Secretária Municipal de Educação
Terezinha Souza da Silva Santos

Em reunião ocorrida em 28 de janeiro de 2019 às 14 horas em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Jesuino Pereira de Souza, nº 36, a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica/Estatuto do Magistério Público do Município de Guajeru para a análise dos requerimentos impetrados pelas professoras:

Edilene Coutinho dos Santos Bonfim;

Edivanda da Silva Cangussu Brito

Silvina Micheline Sepúlveda Silva

Objetivando a concessão de licenças-prêmio com base no exposto da Lei nº31/2018 e da Portaria nº 28 de dezembro de 2018, que estabelecem requisitos para a fruição da mesma licença.

Após minuciosa análise dos requisitos e critérios, a supracitada Comissão aprovou a concessão de licença prêmio as supramencionadas professoras que deverão fruir do instituto requerido a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Em tempo a Comissão de Gestão faz saber que só foram apresentados para análise apenas três requerimentos.

É o parecer.

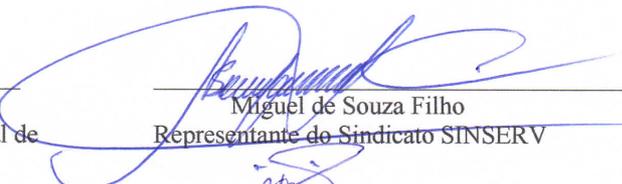
Guajeru, 28 de janeiro de 2019



Silvânia de Souza Brito Santos
Representante da Secretaria Municipal de
Educação



Andréia Soares Coutinho
Representante do Conselho Municipal de
Educação



Miguel de Souza Filho
Representante do Sindicato SINSERV



Uigo Duarte de Brito
Representante do Poder Executivo Municipal